

DECRETO Nº. 92.757, DE 06 DE JUNHO DE 1986

Abre ao Ministério da Agricultura, em favor da Secretaria Nacional de Defesa Agropecuária, o crédito suplementar de CZ\$ 10.900.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 09.06.86 - SEÇÃO I

R e t i f i c a ç ã o

Na página 8313, 2ª coluna, nas assinaturas, LEIA-SE: JOSÉ SARNEY, DIL
SON DOMINGOS FUNARO e JOAO SAYAD.